



Guarapari, 20 de maio de 2021.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 766/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2021

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO E DA COMUNICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COM PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Recolhimento de Assinatura

Ação realizada: Assinado

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

**Wendel Lima
Vereador**

**Wendel Lima
Vereador**

